



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Dispõe sobre o recesso de final de ano	01
02- EDITAL Nº 130/2010 - RETIFICAÇÃO	
Abertura de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior – Titular	02
03- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
Pós-Graduação em Ciência da Saúde - Área de Concentração: Ciência da Saúde	03
04- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão- PROGEPE – NºS 4.213 e 4.214/2010	04
Designação/Recondução- CENTRO-CTG – NºS 037 e 038/2010	05

RESOLUÇÃO Nº 01/2010 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EMENTA: Dispõe sobre o recesso de final de ano.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 4/SRH/MP que permite o recesso de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso de final de ano para os servidores desta Universidade, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 20 a 24 de dezembro de 2010, e a segunda, de 27 a 31 de dezembro de 2010, preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º O recesso deverá ser compensado 1h:30m (uma hora e 30 minutos) diárias, mediante antecipação do início da jornada de trabalho em trinta minutos, postergando o seu final em 1 (uma hora), na forma do Inciso II, do artigo 44, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º A compensação deverá ser rigorosamente cumprida, sendo de responsabilidade das chefias imediatas o seu acompanhamento e controle da frequência a partir desta data até 31 de março de 2011.

Art. 4º Todos os setores de trabalho devem funcionar preservando as suas atividades, o cumprimento de prazos e o atendimento ao público interno e externo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data devendo ser publicada no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

EDITAL Nº 130 - RETIFICAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 130, de 27 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01 de outubro de 2010, de abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior para a Classe de Professor Titular, no que se refere ao endereço e telefone do Centro de Informática, constante no Anexo 1 (Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas) que passa a vigorar com a seguinte redação:

CENTRO DE INFORMÁTICA				
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-560 - Tel.: (81) 2126-8430, Ramal 4002 ou 4029 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h				
DEPARTAMENTO	Área(s)/ Subárea(s)	Regime de Trabalho	Nº De Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Departamento de Informações e Sistemas	Computação	DE	05	Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> .

Ficam mantidas todas as demais disposições do o Edital nº 130, de 27 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01 de outubro de 2010, respeitadas as inscrições porventura já realizadas.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicada no DOU nº 223, de 23.11.2010, seção 3, página 79

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de / / _03/_2010 até / /

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
16	8		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
CS 905	Bioestatística	60 horas	4
CS 933	Didática do Ensino Superior	60 horas	4
CS 936	Seminários de Pesquisa	60 horas	4
CS 939	Planejamento e Análise de Estudos Epidemiológicos	60 horas	4
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
CS 902	Metodologia Científica	60 horas	4
CS 926	Imunologia Médica	60 horas	4
CS 930	Bioética	60 horas	4
CS 934	Informática em Saúde I	60 horas	4
CS 941	Tópicos Avançados em Ciências da Saúde	60 horas	4
CS 942	Pesquisa Clínica	60 horas	4

EM, / /

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA N.º 4.213, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, CLEIDE MARIA PONTES, Matrícula SIAPE n.º 1131512, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047833/2010-36. (Processo n.º 23076.047833/2010-36).

PORTARIA N.º 4.214, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.002580/2009-38. (Processo n.º 23076.002580/2009-38).

PORTARIA N.º 4.259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.045365/2010-65. (Processo n.º 23076.045365/2010-65).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 37, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010 CTG-EEP

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor Bernard Bulhões Pedreira Genevois, SIAPE nº 1133621, para exercer a função de Coordenador das Engenharias do CTG, durante o período de 24 meses, a partir de 01/10/2008.

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 38, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010 CTG-EEP

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir o professor Bernard Bulhões Pedreira Genevois, SIAPE nº 1133621, na função de Coordenador das Engenharias do CTG, durante o período de 24 meses, a partir de 01/10/2010.

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**